



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

(CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA)

Vicência — Pernambuco

Lei nº 632/81.

Ementa: Dispõe s/criação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal permanente do Município de Vicência um (1) Cargo de Diretor de ~~Diretor~~ do Juvenato Padre Guedes, de provimento em comissão, Símbolo CC-5, o qual será enquadrado na estrutura do pessoal da Divisão de Educação e Cultura - Serviço de Ensino de 1º grau.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 22 de janeiro de 1981.

Clotilde Wanderley Alves - Presidente

Moacyr Vasconcelos de Andrade - 1º Secretário.